


## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às onze horas, nesta cidade de Goiânia, na sede da PREVCOM-BrC, situada na Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4, 5º andar, sala 13 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300, reuniu-se, ordinariamente, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC. **PARTICIPANTES:** Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente, cumulando com o cargo de Diretor de Investimentos e o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade, cumulando com o cargo de Diretor de Administração. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos. **1.** Composição da Comissão Eleitoral para as eleições de uma vaga do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÃO:** Os membros da Diretoria Executiva resolvem designar os servidores da PREVCOM-BrC e registrar a indicação dos participantes e assistidos, em conformidade com o artigo 17 do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 51ª Reunião Ordinária realizada em 24/02/2021, para composição da Comissão Eleitoral até o encerramento do processo eleitoral, que ocorrerá com a homologação definitiva do resultado da eleição e sua devida divulgação no Diário Oficial do Estado. E assim fica definida a mencionada Comissão: Servidores da Prevcom-BrC: Rafael Cunha Fernandes, CPF/MF n.º 860.377.571-00, como Presidente da Comissão; Marcus Vinicius de S. Amaral, CPF/MF n.º 864.750.881-53, como Presidente – Suplente; Flávia Maria Brasil, CPF/MF n.º 592.326.091-34 como Secretária-geral Titular; Joyce Lima Braga, CPF/MF n.º 827.706.702-04, como Secretária-geral Suplente, e os Defensores Públicos, representantes dos participantes do plano de benefícios, indicados pelo Defensor Público Geral do Estado por meio do Ofício nº 80/2021 – DPE-GO (processo SEI nº 202115844000034), Sr. Allan Montoni Joos como Membro Titular e Sra. Mayara Batista Braga como suplente. Não havendo outras deliberações e informações para esta reunião, o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, lavrado e subscrito esta Ata, assinada pelos presentes.



Nelson Hideaki Fujimoto  
Diretor-Presidente/Diretor de Investimentos



Murilo Luciano Souza Barbosa  
Diretor de Seguridade/Diretor de Administração

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 01 de 03 de março de 2021**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVCOM-BrC):**

**CONSIDERANDO**

- o Art. 7º da LEI Nº 19.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, que versa sobre a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVCOM-BrC:

*Art. 7º A composição do Conselho Deliberativo, integrado por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, e do Conselho Fiscal, integrado por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária entre representantes eleitos pelos participantes e assistidos e representantes indicados pelo patrocinador, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.*

...

*§ 3º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.*

- o § 2º do Art. 72 DECRETO Nº 8.974 DE 12 DE JUNHO DE 2017, que versa sobre a instituição da Comissão Eleitoral para organizar e realizar as eleições:

*Art. 72...*

*§ 2º Será instituída uma comissão eleitoral formada por 02 (dois) membros indicados pela Diretoria Executiva e 01 (um) pelos participantes e assistidos, vedada a participação de conselheiros e dirigentes da PREVCOM-BrC na organização e realização das eleições.*

- a aprovação do Regulamento eleitoral na 51ª reunião do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC realizada no dia 24/02/2021.

- os incisos I e II do Art. 9º do Regulamento Eleitoral:

*Art. 9º Compete à Diretoria Executiva da PREVCOM-BrC coordenar o Processo Eleitoral, cabendo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação em vigor, no Estatuto da Fundação ou neste Regulamento:*

- I. instaurar o Processo Eleitoral mediante a constituição da Comissão Eleitoral;*
- II. designar os membros da Comissão Eleitoral, observados os critérios deste Regulamento.*

- o art. 12 do Regulamento Eleitoral:

*Art. 12. A coordenação do Processo Eleitoral estará a cargo da Comissão Eleitoral, composta por 02 (dois) membros indicados pela Diretoria Executiva e 01 (um) membro indicado pelos Participantes e Assistidos.*

- o Art. 13 do Regulamento Eleitoral:

*Art. 13. O Diretor Presidente da PREVCOM-BrC indicará o Presidente da Comissão Eleitoral, que determinará as atribuições dos demais membros da Comissão.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores da PREVCOM-BrC e servidores representantes dos participantes, abaixo relacionados, em conformidade com o artigo 12 do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 51ª Reunião Ordinária realizada em 24/02/2021, para compor a Comissão Eleitoral da PREVCOM-BrC até o encerramento do processo eleitoral, que ocorrerá com a homologação definitiva do resultado da eleição e sua devida divulgação no Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR	ÓRGÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael Cunha Fernandes	PREVCOM-BrC	Presidente – Titular
Marcus Vinicius de S. Amaral	PREVCOM-BrC	Presidente – Suplente
Flávia Maria Brasil	PREVCOM-BrC	Secretária-geral Titular
Joyce Lima Braga	PREVCOM-BrC	Secretária-geral Suplente
Allan Montoni Joos	DEFENSORIA PÚBLICA	Membro titular do representante dos participantes e assistidos.
Sra. Mayara Batista Braga	DEFENSORIA PÚBLICA	Suplente do representante dos participantes e assistidos.

**Art. 2º** As atividades da Comissão Eleitoral não serão remuneradas.


**Art. 3º** A primeira reunião da Comissão Eleitoral ocorrerá no mês de março de 2021.



**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM-BrC**

  
Nelson Hideaki Fujimoto  
Diretor-Presidente e de Investimentos

  
Murilo Luciano Souza Barbosa  
Diretor de Seguridade e de Administração